



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 08 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3993 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 057, de 07 de julho de 2025.

“Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres”.

O prefeito Constitucional de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a constituição federal e o artigo 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor e com fundamento no Decreto Municipal nº 054, de 30 de junho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Regional e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III – Coordenar a organização da etapa regional, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas (os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta paritariamente, por membros representantes do segmento governo e sociedade civil dos seguintes municípios paraibanos:

I – Catolé do Rocha;

II – Jericó;

III – Brejo dos Santos;

IV – Mato Grosso.

§ 1º Cada município participante da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será representado por 01(um) membro do segmento governo e 01(um) membro do segmento sociedade civil.

§ 2º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será composta:

I – Representando o município de Catolé do Rocha

- Segmento Governo: Andreza da Silva Pereira

- Segmento Sociedade Civil: Ana Lúcia Vieira Linhares

II – Representando o município de Jericó

- Segmento Governo: Concília Magda de Araujo Lopes

- Segmento Sociedade Civil: Aurina de Oliveira Fonseca

III – Representando o município de Brejo dos Santos

- Segmento Governo: Maria Lucilene de Oliveira Almeida

- Segmento Sociedade Civil: Saloane Fagna da Silva Sousa Galdino

IV – Representando o município de Mato Grosso

- Segmento Governo: Fabiana Vilar Formiga

- Segmento Sociedade Civil: Edimá Ferreira da Silva Lima

Art. 4º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será destituída após a realização da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 07 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br